



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

MOÇÃO Nº 032/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE e VEREADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **Moção**.

MOÇÃO DE PESAR, À FAMÍLIA "FÁVARO", PELO FALECIMENTO DE SEU MEMBRO O SR. "GERVÁSIO FÁVARO".

Que se dê conhecimento desta propositura aos membros da laboriosa família do saudoso "**GERVÁSIO FÁVARO**", que sempre se mostrou dedicado à família, morador antigo deste Município, de família tradicional, dando-nos exemplo de trabalho, honradez e dedicação.

Que cópia da propositura seja encaminhada aos ilustres familiares do homenageado, tomando conhecimento da atenção e respeito que o Poder Legislativo sempre dispensou aos mesmos.

Que esta Moção seja registrada na Ata dos Trabalhos Camarários, na data de sua apresentação, para que conste dos anais de nossa história o feito do ilustre cidadão Aparecidense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.**


FABRICIO ORLANDO MARCHAN
Presidente


ÂNGELO LUIS SANCHES RUBINHO
Vice-Presidente


GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário


IVAIR DE SOUZA FREIRE
2º Secretário


CLAUDEMIR MINGORANCE


FLORISVALDO PEREIRA DONATO


MAERCIO DIAS DE MENEZES


MOACIR TENORIO


VALTER MOREIRA BONFIM

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra.